

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**

### FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a mudança da data do pagamento da 1ª parcela dos juros sobre capital próprio (Provento) aprovados em 18 de dezembro de 2019, no valor de R\$200.000 mil (duzentos milhões de reais), prevista para ocorrer até 30-06-2020.

Tendo em vista a incerteza e volatilidade do cenário atual, em razão da pandemia do Covid19, a administração avalia ser prudente prorrogar a data de pagamento do Provento como medida de caráter preventivo, de modo que a Companhia possa atravessar este período com reserva de caixa para suprir as necessidades que possam surgir.

Dessa forma, o pagamento do Provento ficará prorrogado para até o dia 30 de dezembro de 2020, sendo que as demais condições da distribuição do Provento permanecerão inalteradas, conforme Aviso aos Acionistas de 18 de dezembro de 2019.

Reforçamos o nosso comprometimento com a transparência e manteremos o mercado atualizado.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020

**Leonardo George de Magalhães**  
**Diretor de Finanças e Relações com Investidores**